



LEI Nº 2.872, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o Título de Cidadã Palmense à
Senhora Luciana Kramer.

A PREFEITA DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Palmense à Senhora Luciana Kramer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de junho de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

(Originária do Projeto de Lei nº 109/2023, de autoria do Vereador Major Negreiros).